



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 6566/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 127 DO ANEXO I.**

**PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de CAPÃO BONITO, SP, à Rua 9 de Julho, 690 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.259/0001-95, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO Nº: 6566/2021**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022**, sob o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo: **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 342/2021. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como as normas dispostas no Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº: 123/06, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº: 147/2014 de 07 de Agosto de 2014, demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

**Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das **08 h:00min do dia 31/01/2022 às 08 h:00min do dia 10/02/2022.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** as **09h:00min do Dia 10/02/2022.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **09h:05min do Dia 10/02/2022..**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) **“Acesso Identificado”**, objetivando o credenciamento ao sistema.

O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) ou no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**1. DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto o Sistema Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisição de Material de Escritório em atendimento ao Almoxarifado Central vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, desse município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**2. ÁREA SOLICITANTE:**

**2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

**3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**

- 3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)
- 3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)
- 3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador (a), e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 127 DO ANEXO I.**

**4.**

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irreatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
- 4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;
- 4.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, bem como as situações que incidir no estipulado no artigo 9º e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.3.3. Empresas compostas de vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;
- 4.3.4. Cujo objetivo social não seja compatível com o objeto desta licitação;
- 4.3.5. O autor do Termo de Referência, parte integrante deste processo, pessoa física ou jurídica;
- 4.3.6. **As sociedades empresárias:**
- 4.3.6.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 4.3.6.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ( Portal Transparência), bem como as empresas impedidas de participar e contratar com a Administração Pública informadas pelo TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- 4.3.6.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;
- 4.3.6.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 4.3.6.6. que isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 4.3.6.7. empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), junto ao TCE/SP e no Portal Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/cnep)), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

**5. DO CREDENCIAMENTO:**



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 5.3. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 5.3.6. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se,
- 5.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.4.6. Os interessados em se credenciar no Portal de Comprasbr, poderão obter maiores informações na página [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pelo e-mail [editalcapaobonito@gmail.com](mailto:editalcapaobonito@gmail.com)
- 5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.5.6. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. O credenciamento junto ao Portal de Comprasbr implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.8. O Pregão será conduzido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com apoio técnico e operacional do Portal de Comprasbr, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 5.9. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6. DOS PRINCÍPIOS:**
- 6.3. A presente licitação é condicionada aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade e aos que lhes são correlatos.
- 7. DO ENVIO DA PROPOSTA:**
- 7.3. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 7.3.6. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 7.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.5. O licitante deverá registrar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.5.6. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, **expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos decimais** após a vírgula no valor unitário;
- 7.5.7. Marca modelo e fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);
- 7.5.8. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, materiais ou produtos.
- 7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.9. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 7.9.1 Declaração de que cumprem plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **quando for o caso**;
- 7.9.2. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.9.3. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 7.10. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços ajustada ao preço final e/ou com os documentos de habilitação.
- 7.11. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.
- 8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 8.9. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.10. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.11. O critério de julgamento para este processo será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 8.12. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como aquelas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado.
- 8.12.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.12.4. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.
- 8.13. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.14. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o modo de disputa aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no presente edital, nos termos do artigo 32 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.15. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o valor de **R\$ 0,05 (cinco centavos)** como intervalo de diferença de valores, que incidirá tanto aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, nos termos do Parágrafo Único, Inciso I do artigo 31 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.18. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 8.18.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal Comprasbr).
- 8.18.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.19. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 8.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
  - 8.22. Se o Pregoeiro entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
  - 8.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
  - 8.24. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal Comprasbr, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura, não inferior a 24 horas.
  - 8.25. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
  - 8.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
  - 8.27. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
  - 8.28. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente.
  - 8.29. Caso o Pregoeiro julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião em qualquer fase a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente, devendo proceder ao registro em ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos.
- 9. DO EMPATE:**
- 9.18. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
    - 9.18.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **9.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
    - 9.18.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10**;



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 9.18.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 9.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.18.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.18.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **10** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- 9.18.7. O disposto nos subitens **9.1.1 a 9.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- 9.18.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- 9.19. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 9.19.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- 9.19.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas Brasileiras;
- 9.19.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- 9.19.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 9.19.5. Sorteio eletrônico executado pelo próprio sistema dentre as propostas empatadas.
- 9.20. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.
- 10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:**
- 10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**





**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 11.2. Os licitantes vencedores deverão encaminhar a proposta ajustada ao preço final, conforme exigido no item 12.3 e seguintes do presente Edital.
- 11.2.1. **A proposta deverá conter:**
- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
  - b) O preço **unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
  - c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Anexo I deste Edital;
  - d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (quando for o caso);
  - e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
  - f) Prazo de entrega não superior a **ao estipulado no Termo de Referência**, contados do recebimento da ordem de compra;
  - g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 11.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados via sistema, em campo próprio, ou nas condições previstas no **item 12.3**.
- 11.3.1. A licitante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;
- 11.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 11.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 11.6. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio do Pregão poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.
- 11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

11.7.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 10**.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade do certame.

11.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.

11.10. A aceitabilidade das propostas e lance final será aferido a partir dos preços praticados no mercado, vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante e em conformidade com o Termo de Referência.

**12. DA HABILITAÇÃO:**

12.1. É condição básica para a fase e conferência de habilitação, que os licitantes interessados apresentem, em campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) os documentos habilitatórios a seguir solicitados:

**I - da habilitação jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):**

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado), devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- g)** A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar** por escrito conforme modelo constante no **ANEXO IV**, e comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

**II- da regularidade fiscal (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):**



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil– RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014 ;
- d)** Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
- f)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou Distrital da sede da empresa licitante.

**III- da regularidade trabalhista (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):**

- a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011.

**IV- da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93):**

- b)** COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os produtos de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

**V- da qualificação econômica- financeira (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):**

- a)** - **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, observada a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**VI - Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:**

- a)-** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital, sob pena de inabilitação.
- b)-** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na formado artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VI**) deste Edital, sob pena de inabilitação.

**12.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs (Micro Empresas), EPPs (Empresas de Pequeno Porte), MEI (Micro Empreendedor Individual) ou Equiparadas:**



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**12.2.1.** As empresas qualificadas como ME, EPP ou Equiparadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, sob pena de inabilitação.

**12.2.2.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.2.2.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.2.3.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização, conforme o artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

**12.2.3.1.** O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.2.4.** A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

**12.2.5.** Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório ou ser em nome de uma única empresa (razão social/CNPJ), exceto aqueles que, por sua própria natureza só serão emitidos em nome da matriz.

**12.2.6.** Os documentos mencionados acima **não poderão** ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

**12.2.7.** Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem prevista neste Edital.

**12.3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO**

**12.3.1.** Os documentos de habilitação serão remetidos em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, pertencente à equipe de apoio do pregão, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise e como condição para assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, juntamente com a proposta ajustada ao preço final em envelope fechado e identificado com os dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 12 e seguintes** deste Edital, via correios ou diretamente na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com os Seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.**

**RUA 9 DE JULHO, 690 – CENTRO – CAPÃO BONITO – CEP: 18300.900**

**PROCESSO Nº: 6566/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022**

**(citar o nome da empresa)**



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ENVELOPE CONTENDO: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO PREÇO FINAL".**

**AOS CUIDADOS DA EQUIPE DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**12.3.2.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **item 12 e seguintes**, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital Convocatório ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr.

**12.3.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.3.4.** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**12.3.5.** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

**13. DOS RECURSOS:**

**13.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 15 (quinze) minutos**.

**13.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor do certame.

**13.1.2.** Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.1.3.** Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, localizada na Rua 9 de Julho, nº 690 – Centro, CEP: 18300.900, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.

**13.2.** Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

**13.2.1.** As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (e-mail, correspondência, etc).

**13.3.** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade Superior Competente, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**13.6.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

**14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**14.1.** O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, à Autoridade Superior Competente.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**15.2.** O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**15.3.** O prazo máximo para assinatura e entrega da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

**15.3.1.** O prazo para assinatura da ata de registro de preços acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública Municipal.

**15.3.2.** Alternativamente à convocação para a assinatura da ata de registro de preços pela Prefeitura Municipal, será encaminhada, mediante correio eletrônico, para que seja assinada e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**15.3.3.** A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

**15.4.** Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**15.5.** O presente Edital fará parte integrante da respectiva ata de registro de preços e do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

**15.6.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

**16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**16.1.** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, com o acompanhamento do Departamento de Almoxarifado Central, conforme a solicitação, observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**17.1.** Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

**17.2.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atrasos no cumprimento do ajustado, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

**17.2.1.** advertência;

**17.2.2.** multa de:

**17.2.3.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até e 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

**17.2.4.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do total do ajustado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

**17.2.5.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos de :

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do ajustado a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual, quando for o caso.

**17.3.** A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**17.4.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Capão Bonito, SP, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**18.1.** O Município de Capão Bonito, SP, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**18.1.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 18.1.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 18.2.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 18.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município.
- 18.4.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 18.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6.** A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 18.7.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 18.8.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.8.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.9.** O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 18.10.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900. **18.11.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

**19. ANEXOS:**

- 19.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.1.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
- 19.1.2.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 19.1.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- 19.1.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 19.1.5.** ANEXO V – Modelo de Declaração de que Não Emprega Menor;
- 19.1.6.** ANEXO VI – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;





**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 19.1.7. ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 19.1.8. ANEXO VIII – Formulário de Dados Cadastrais

Capão Bonito, 25 de Janeiro de 2022.

**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 6566/2021 - SRP.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 127 DO ANEXO I.**

**1-DO OBJETO.**

1.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisição de Material de Escritório em atendimento ao Almoarifado Central vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, desse município conforme especificações abaixo discriminadas:

**1.2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:**

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI. Unitário
1	650	Pacote	Adesivo para recado pequeno 50x38mm contendo 4 blocos cada pacote, cores diversas. <b>Com amostra.</b>	R\$ 6,29
2	830	Unidade	Adesivo para recado grande 76 x 102mm 1x100, cores diversas. <b>Com amostra.</b>	R\$ 5,16
3	10	Unidade	Agenda executiva permanente podendo ser costurada ou espiral mínimo 190 folhas	R\$ 33,24
4	110	Unidade	Almofada Para Carimbo Azul nº3 6,7x11 cm medida aproximada	R\$ 8,20
5	50	Unidade	Almofada Para Carimbo Preta nº 3 6,7x11cm medida aproximada	R\$ 6,20
6	400	Unidade	Apontador em acrílico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. Feito em resinas termoplásticas. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$ 2,01
7	1.800	Unidade	Arquivo morto polionda medida 35 x 25 x 13cm, azul. <b>Com amostra.</b>	R\$ 9,65
8	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: amarelo citrino- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$ 10,23
9	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: azul turquesa- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$ 10,23
10	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: branco polar- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$ 10,23
11	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: dourado cintilante- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$ 13,81



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

12	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: laranja mandarin- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$	10,23
13	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: preta- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação.	R\$	12,80
14	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: rosa shock- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$	11,52
15	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: roxo ametista- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$	11,52
16	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: sortidos- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$	11,51
17	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: verde bandeira- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$	11,52
18	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: vermelho quente- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação	R\$	11,52
19	230	Rolo	Barbante 8 fios 100% algodão 500g.	R\$	19,30
20	30	Rolo	Barbante algodão cru 100 mts	R\$	26,04
21	300	Rolo	BARBANTE DE ALGODAO; COM 8/16; COM APROXIMADAMENTE 320M, PESANDO 500G; DIVERSAS CORES	R\$	14,66
22	700	Unidade	Bastão de silicone fino para cola quente <b>Com amostra.</b>	R\$	0,72
23	50	Unidade	Bateria Lítio 3V-CR2032 Cartela com 5 unidades <b>Enviar Amostra</b>	R\$	11,90
24	10	Unidade	Bloco flip chart 56 gr 50 folhas 655 X 955 Mm <b>Com amostra.</b>	R\$	47,39
25	240	Unidade	Bobina para calculadora, medida 57mm x 30m. <b>Com amostra</b>	R\$	1,74
26	600	Unidade	Borracha branca macia e suave nº 20 COM AMOSTRA	R\$	0,98
27	340	Unidade	Borracha branca escolar n. 40. com amostra	R\$	0,67
28	125	Unidade	Caderno Universitário 10 Matérias, 200 Folhas Capa. Com amostra.	R\$	14,43
29	125	Unidade	Caderno 1/4 espiral capa dura com 200 folhas. Com amostra.	R\$	9,86



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

30	100	Unidade	Caderno Brochurão 80 folhas - Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 80 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura	R\$	5,80
31	100	Unidade	CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL, ARAME EM NYLON DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200 X 275)MM(GRANDE); CAPA EM 4 CORES, PESANDO 280G/M2; COM 96 FOLHAS; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2;	R\$	9,19
32	105	Unidade	Caderno de protocolo capa dura de 96 a 100 fls <b>Com amostra.</b>	R\$	12,70
33	160	Unidade	Caderno Espiral pequeno capa dura -96 Fls <b>Com amostra.</b>	R\$	6,92
34	200	Unidade	Caderno pequeno capa dura amarela 96 fls em brochura.	R\$	4,60
35	200	Unidade	Caderno pequeno capa dura azul 96 fls em brochura <b>Com amostra.</b>	R\$	4,60
36	200	Unidade	Caderno pequeno capa dura rosa 96 fls em brochura <b>Com amostra.</b>	R\$	4,70
37	200	Unidade	Caderno pequeno capa dura verde 96 fls em brochura <b>Com amostra.</b>	R\$	5,00
38	100	Unidade	Caderno pequeno capa dura vermelho 96 fls em brochura <b>Com amostra</b>	R\$	4,60
39	105	Unidade	Caixa de Correspondência Acrílica com 3 andares na vertical ,transparente o u fumê. Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, acrílico. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	105,04
40	60	Unidade	Calculadora média de mesa c/ 8 dígitos botão macio,display grande tamanho aprox. 10 base x 14 altura - <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	32,75
41	700	Unidade	Caneta cor preta 1.0mm (ponta média), corpo transparente sextavado em resina termoplástica, com respiro lateral.Com amostra.	R\$	0,78
42	2.700	Unidade	Caneta cor azul 1.0mm (ponta média), corpo transparente sextavado em resina termoplástica, com respiro lateral. <b>Com amostra.</b>	R\$	0,83



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

43	7.300	Unidade	Caneta Esferográfica Azul traço fino 0.7mm, selo do INMETRO e NBR Correspondente e numero de certificado do IQB, podendo ser da marca BIC ou similar ou de melhor qualidade Na data da entrega o produto deverá constar validade de 80%. <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	1,06
44	2.700	Unidade	Caneta Esferográfica Preta traço fino 0.7mm, selo do INMETRO e NBR Correspondente, numero de certificado do IQB, podendo ser da marca BIC ou similar ou de melhor qualidade <b>-COM AMOSTRA-</b>	R\$	1,06
45	1.200	Unidade	Caneta Esferográfica Vermelha traço fino 1.0 mm, selo do INMETRO e NBR Correspondente, numero de certificado do IQB, podendo ser da marca BIC ou similar ou de melhor qualidade <b>-COM AMOSTRA-</b>	R\$	1,06
46	10	Unidade	Caneta hidrográfica para uso em eletrocardiograma Dixtal com Ponta De 0,5mm com Tinta Especial Com Excelente Resultado No Traçado Do Ecg Evitando Borrões Ou Manchas. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	41,58
47	590	Unidade	Caneta marca texto cor amarela. <b>Com amostra.</b>	R\$	2,25
48	590	Unidade	Caneta marca texto cor Rosa. <b>Com amostra.</b>	R\$	2,25
49	850	Unidade	Caneta marca texto, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tampa transparente para enxergar a pena, tinta à base de água, amarela. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	3,11
50	110	Unidade	Caneta marcador retroprojeter 1mm, ponta sintética, Ideal para transparência, tinta permanente, secagem rápida, Corpo com código de barra cor: azul.Ponta extra fina <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	8,11
51	170	Unidade	Caneta marcador retroprojeter 2mm, ponta sintética, Ideal para transparência, tinta permanente, secagem rápida, cor: preta. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	4,29
52	200	Caixa	Canetinha hidrocolor; composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, ponta fina, com certificado do INMETRO. com 12 cores, <b>com AMOSTRA</b>	R\$	15,70
53	430	Unidade	Capa para encadernação cor fume com transparência ,medindo 21 x 29,5 com variação de 2 milímetros cada dimensão.	R\$	0,74
54	650	Unidade	Cartolina 50x66 -150GR - Cores variadas	R\$	2,28
55	200	Folha	CARTOLINA LAMINADA 15 GRAMAS MEDINDO 49 X 59CM; DIVERSAS CORES.	R\$	8,54
56	120	Caixa	Clipe para papéis em metal galvanizado 2.0 com tratamento anti ferrugem, caixa com 500g ou 720 unidades. Com amostra.	R\$	15,56



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

57	120	Caixa	Clipe para papéis em metal galvanizado 6.0 com tratamento anti ferrugem, caixa com 500g ou 220 unidades. <b>Com amostra.</b>	R\$	15,56
58	110	Caixa	Clipe para papéis em metal galvanizado 8.0 com tratamento anti ferrugem, caixa com 500g ou 180 <b>com amostra</b>	R\$	15,56
59	510	Unidade	Clips galvanizado 2/0 caixa com 100 unidades- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	2,92
60	210	Unidade	Clips galvanizado 6/0 caixa com 100 unidades- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	5,89
61	150	Unidade	Cola adesiva instantânea multiuso 50gr. Ideal para EVA, Cortiças, Plásticos, Borrachas, Papeis, Metais, Madeiras e Porcelanas. Alta viscosidade- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	9,10
62	1.420	Unidade	Cola em bastão 18 gr, aspecto pasta consistente, base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo machar onde aplicada. Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco por um período mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	2,06
63	50	Unidade	Cola Líquida Branca 1L. Para colagem de madeira, papel, tecido, papelão, cartolina, couro, cortiça, Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	17,67



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

64	1.300	Unidade	Cola Líquida Branca 40 Grs Para colagem de madeira, papel, tecido, papelão, cartolina, couro, cortiça, Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	2,25
65	270	Unidade	Cola líquida branca 90 gramas	R\$	2,25
66	430	Unidade	Contra capa para encadernação cor preta medindo 21 x 29,5 com variação de até 3 milímetros cada dimensão.	R\$	0,58
67	390	Unidade	Corretivo líquido 18 ml, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco, seco e arejado pelo período mínimo de 12 (doze) meses. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	2,04
68	60	Unidade	DVD-R 4,7GB CADA UNIDADE EM UMA CAIXA. <b>Com amostra.</b>	R\$	3,83
69	210	Pacote	Elástico para dinheiro número 18 cx com 120 unidades ou 100g <b>Com amostra.</b>	R\$	2,39
70	2.250	Unidade	Envelope 310 x 410 saco kraft	R\$	0,52
71	7.100	Unidade	Envelope Ofício medida 114 x 229mm sem RPC.	R\$	0,13
72	5.500	Unidade	Envelope Saco Kraft Natural 80g Médio 260x360.	R\$	0,39
73	5.050	Unidade	Envelope Saco Kraft Natural grande 200x 280	R\$	0,24
74	280	Unidade	Espiral 20 mm para encadernação	R\$	0,47
75	280	Unidade	Espiral 35mm	R\$	1,25
76	180	Unidade	Espiral 9 mm	R\$	0,20
77	130	Unidade	Estilete com lâmina larga, em aço inox de alta resistência medindo 14 cm x 2,5 no mínimo, lamina 18mm. <b>Com amostra.</b>	R\$	4,47



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

78	10	Caixa	Etiqueta adesiva branca 9mmx16mm, envelope com 5folhas contendo 40 etiquetas por folha, retangular	R\$	32,90
79	10	Caixa	Etiqueta adesiva tamanho 50,8mm x 101,6mm, caixa c/100 folhas (cada caixa c/800 etiquetas)	R\$	62,97
80	110	Caixa	Etiqueta folha com 10, medida: 55,8 x 99,0 mm, folha padrão A4. Caixa com 100 fls Exclusivamente da marca Pimaco. <b>Com amostra.</b>	R\$	48,40
81	110	Caixa	Etiqueta folha com 14, medida 101,6 x 33,9mm, folha padrão Carta. Caixa com 100 fls . Exclusivamente da marca Pimaco <b>Com amostra.</b>	R\$	47,44
82	200	Unidade	Extrator de grampo em aço tipo espátula. Em aço inox	R\$	1,19
83	110	Unidade	Extrator de grampo tipo ratinho com <b>amostra..</b>	R\$	6,69
84	100	Pacote	Ficha pautada 3x5 pct com 100 unidades	R\$	4,84
85	100	Pacote	Ficha pautada 6x9 pct com 100 unidades	R\$	14,86
86	1.400	Unidade	Fita adesiva 45mmx50m ou 50mm x 50 m transparente, constituída de dorso de filme em PVC ou PP (polipropileno), boa resistência, de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura, com enrolamento perfeito sobre um tubete de papelão resistente. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha.Deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 10 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	4,14
87	100	Rolo	FITA ADESIVA COLORIDA PP 12X50 - DIVERSAS CORES	R\$	1,46
88	290	Unidade	Fita adesiva crepe 18 mm x 50m. <b>Com amostra.</b>	R\$	4,00
89	290	Unidade	Fita adesiva dupla face 18mm x 30m. <b>Com amostra.</b>	R\$	8,26
90	410	Unidade	Fita adesiva marrom, rolo com 50mm x 50m ou 45mm x 50m. <b>Com amostra.</b>	R\$	6,03





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

91	4.850	Unidade	Fita adesiva transparente, 12mm x 50 m, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura, deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo. O material deverá suportar estocagem de até 10 meses, a partir da data de entrega não devendo apresentar qualquer secreção lateral nos rolos. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	1,83
92	100	Rolo	FITA DE CETIM EM POLIAMIDA SIMPLES FACE DE 01 CM, 50 METROS; diversas cores	R\$	16,06
93	100	Rolo	FITA DE CETIM EM POLIAMIDA SIMPLES FACE DE 04 CM, 50 METROS; diversas cores	R\$	50,38
94	60	Unidade	Fita métrica para avaliação de medidas 1,5metros- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	2,21
95	100	Folha	FOLHA DE E.V.A GLITTER, PLACA COM 40 X 60 CM; DIVERSAS CORES	R\$	6,13
96	200	Folha	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; MODELO LISO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; DIVERSAS CORES	R\$	2,33
97	35	Caixa	Formulário contínuo 1 via 76gr <b>Com amostra.</b>	R\$	197,50
98	150	Caixa	giz de cera confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Inteiro, caixa com 12 cores variadas. <b>Com Amostra</b>	R\$	2,66
99	20	Quilo	Glitter em PVC, com brilho pacote com 1 kg	R\$	69,58
100	230	Unidade	Grampeador médio em metal, fabricado em chapa de aço pintura epóxi (líquida) apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática, grampo 26/6. 25 folhas <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	34,72
101	30	Unidade	Grampeador para até 100 folhas profissional compatível com grampo 23/13 <b>com amostra</b>	R\$	101,22



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

102	630	Caixa	Grampo galvanizado Para Grampeador 26/6 caixa Com 5000 unidades com amostra <b>Com amostra.</b>	R\$	6,89
103	270	Caixa	Grampo Trilho metal, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto. 80mm caixa com 50 unidades <b>Com amostra.</b>	R\$	9,74
104	200	Pacote	Grampo Trilho plástico 80mm, Injetado em polipropileno Branco, para até 200 folhas, 19,5 x 7 cm pct c/50	R\$	15,81
105	50	Unidade	LANTEJOUHAS; COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO; NO FORMATO SEXTAVADO; NO TAMANHO 6MM; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 3,0 GRAMAS CADA; DIVERSAS CORES.	R\$	1,12
106	150	Caixa	Lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado,composto de resina termoplástica,Inteiro,Nas embalagens deverão constar: quantidade,produto atóxico, composição , atóxico eselo do INMETRO. caixa com 12 cores	R\$	12,50
107	10.500	Unidade	Lápis grafite 2mm, Confeccionado em madeira mole, sextavado, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme, deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis.Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Similar a marca EcoLápis Max Faber Castell superior ou de melhor qualidade <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	0,92
108	40	Unidade	Lapiseira 0,5mm, em plástico. <b>Com amostra.</b>	R\$	5,62
109	100	Rolo	LINHA; 100% POLIESTER; TITULO 50, CONE CONTENDO 5000 JARDAS; ACONDICIONADO EM FORMA APROPRIADA; DIVERSAS CORES	R\$	19,77
110	290	Unidade	Livro Ata, 100 folhas, confeccionado em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco. 205 x 297 mm <b>Com amostra.</b>	R\$	11,60



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

111	50	Unidade	Livro Ata, 50 folhas, confeccionado em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco. <b>Com amostra.</b>	R\$	8,22
112	40	Unidade	Livro ponto grande 100 folhas.	R\$	21,44
113	150	Caixa	Massa de modelar composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, caixa com 6 cores 90 gr - sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde	R\$	2,90
114	2.200	Resma	Papel sulfite A4, reciclado, gramatura 75g/m2, próprio para impressoras a laser e a jato de tinta, medindo 210 mm x 297 mm, pacote com 500 folhas (resma), em embalagem especial contra umidade impermeável	R\$	25,36
115	100	Pacote	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA 75G/M2; MEDINDO (220X330)MM. Pacote com 10 folhas	R\$	10,42
116	100	Folha	PAPEL CAMURÇA 40 CM X 60 CM - 70GR M2 - DIVERSAS CORES	R\$	1,13
117	56	Caixa	Papel Carbono, duas faces manual A4 Caixa C/ 100 Fls (azul) <b>Com amostra</b>	R\$	63,29
118	400	Unidade	Papel Cartão incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50x70, gramatura 240 gr. Cores Sortidas- <b>Com amostra.</b>	R\$	1,18
119	100	Folha	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85 X 100,0)CM; DIVERSAS CORES	R\$	1,70
120	600	Unidade	Papel Color Set, 48x66cm 110g, para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110gr- Cores Sortidas <b>Com amostra.</b>	R\$	0,93
121	600	Unidade	Papel de Seda 48x60cm-18g/m, papel maleável, Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Cores Sortidas <b>Com amostra.</b>	R\$	0,26
122	100	Pacote	PAPEL DOBRADURA CORES DIVERSAS PT/100 48 X 66 CM Pacote com 10 folhas	R\$	40,30
123	100	Pacote	PAPEL LAMINADO 48X60 40 FOLHAS - DIVERSAS CORES. Pacote com 40 folhas	R\$	47,32



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

124	20	Pacote	PAPEL SULFITE na cor azul, pct com 100.	R\$	6,54
125	20	Pacote	PAPEL SULFITE na cor verde, pct com 100.	R\$	6,54
126	50	Resma	PAPEL SULFITE COLORIDO; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, DIVERSAS CORES. Resma	R\$	27,16
127	7.600	Resma	PAPEL SULFITE; gramatura 75g/m <sup>2</sup> , formato A4 medindo (210x297)mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branco; embalagem revestida em Bopp; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Resma. <b>Com amostra.</b>	R\$	23,22
128	250	Pacote	Papel vergê 180g tamanho A4 cor branca. Pacote com 50 fls <b>Com amostra.</b>	R\$	19,29
129	580	Unidade	Pasta com aba elástica em polipropileno ofício no mínimo 23,4 x 35 mm podendo variar de 3 mm em cada dimensão Transparente, sem cor <b>Com amostra.</b>	R\$	3,99
130	650	Unidade	Pasta A-Z lombo largo, L:285 x A:75 x C:345mm, Com mecanismo niquelado visor ofício, revestida interna e externamente com Polipropileno, o Reg. A-Z CHIES, com alto padrão de qualidade, etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	13,76
131	500	Unidade	Pasta c/aba elástico em cartão duplex, 235 largura x 325 altura mm Cores sortidas- <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	3,95
132	690	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes, padrão ofício. Pasta com envelope plástico padrão ofício, confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Na cor preta <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	20,05
133	580	Unidade	Pasta com aba elástica em polipropileno ofício 30mm de dorso no mínimo 245 mmm x 335 mm, sem cor, transparente. <b>Com amostra.</b>	R\$	6,29
134	580	Unidade	Pasta com aba elástica em polipropileno ofício 40mm de dorso no mínimo 245 mm x 335 ,sem cor, transparente. <b>Com amostra</b>	R\$	6,48



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

135	400	Unidade	Pasta de papelão com presilha azul metal ou plástico, tamanho mínimo 33,5 cm x 23 cm no mínimo podendo variar até 3 mm em cada dimensão. Com Presilha já fixada. <b>Com amostra</b>	R\$	3,02
136	550	Unidade	Pasta ofício grampo plástico na cor branca	R\$	3,23
137	1.130	Unidade	Pasta plástica em L, transparente. Confeccionada em polipropileno (PP), dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra “L” sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	1,35
138	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Rosa- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	7,13
139	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor laranja- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	7,58
140	650	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Azul- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	5,58



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

141	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm -25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Amarelo- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	5,58
142	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm- 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Verde- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	5,58
143	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Vermelho- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	5,58
144	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Branca - <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	7,20
145	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 35mm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cores diversas- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	6,22
146	70	Unidade	Pasta sanfonada A4 12 Divisória Cristal, Polipropileno, 235mmx330mmx55mm. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	20,81

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

147	2.500	Unidade	Pasta suspensa em Kraft medida mínima 240 x 361 mm . <b>Com amostra.</b>	R\$	2,24
148	450	Caixa	Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste metal, Feita em cartão marmorizado ,6 posições para visor e etiqueta, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 361 x 240mm. Caixa com 25 unidades- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	134,74
149	65	Unidade	Perfurador de Papel Para Escritório, composição de metal e plástico, 2 furos de 6mm, resistente e de boa qualidade, possuindo depósito com facilidade de remoção do papel, com régua ajustadora, capacidade de 30 folhas sulfite. <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	54,86
150	230	Pacote	Pilha Alcalina Pequena (AA) Tecnologia Duralock Power Preserve 1,5V selo do INMETRO e NBR Correspondente Embalagem com 2 unidades - <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	6,64
151	230	Pacote	Pilha Alcalina Pequena (AAA) Tecnologia Duralock Power Preserve 1,5V selo do INMETRO e NBR Correspondente Embalagem com 2 unidades - <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	9,13
152	210	Unidade	Pincel Atômico 850 O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor Azul selo do INMETRO e NBR Correspondente - <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	3,42
153	210	Unidade	Pincel Atômico 850 O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor preta selo do INMETRO e NBR Correspondente - <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	3,42
154	210	Unidade	Pincel Atômico 850 O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor Vermelha selo do INMETRO e NBR Correspondente - <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	3,99



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

155	150	Unidade	Pincel Atômico-Ponta de feltro Chanfrada Espessura da escrita 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta. Tinta a base de alcool- O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor Azul selo do INMETRO e NBR Correspondente - Podendo ser da marca PILOT, similar ou de melhor qualidade- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	5,86
156	150	Unidade	Pincel Atômico-Ponta de feltro CHANFRADA Espessura da escrita 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta. Tinta a base de alcool- O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor Preta selo do INMETRO e NBR Correspondente - Podendo ser da marca PILOT, similar ou de melhor qualidade- <b>COM AMOSTRA-</b>	R\$	4,79
157	50	Unidade	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cor azul- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	10,08
158	45	Unidade	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cor vermelha- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	10,08
159	65	Unidade	Pistola de cola quente,injetado em plástico. Ponta metálica.Tensão: 127/220V c.a. 10-12 Watts. Produto certificado através da Portaria 371/2009 do Inmetro, conforme normas IEC 60335-1 e IEC 60335-2-45 para segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. Fina <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	20,37
160	2.100	Unidade	Placa de EVA liso, de espuma vinilica acetinada, Material macio, ideal para aplicações em artesanato.60 x 40cm-Cores Sortidas <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	1,93
161	50	Unidade	Porta Caneta	R\$	14,26
162	120	Unidade	Porta clips poliestireno com imã,Possui uma tira magnética na borda do recipiente, facilitando o manuseio dos clips. 50 x 50 x 75- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	13,76
163	250	Unidade	Prancheta em madeira tamanho 345 mm x 2130 mm com suporte para segurar papéis.	R\$	7,93





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

164	50	Caixa	PURPURINA; COMPOSTA DE PO METALICO EXTRA FINO; UTILIZADO EM SUPERFICIE POROSA EM FERRO E EM TRABALHOS MANUAIS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 10GRS; EMBALADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS	R\$	36,63
165	25	Unidade	Quadro Branco Magnético Extra Alumínio 60X40 cm, fabricado com matéria prima adequada a proporcionar um quadro econômico , mas de excelente qualidade de escrita.Superfície em lamindo melamínico , magnético para fixação de ímãs, moldura e suporte de apagador em alumínio natural. Apagável a seco. <b>Com amostra</b>	R\$	60,70
166	20	Unidade	Quadro de AvisoCard board 1,20X90 (espessura 11mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada, acabamento com moldura de madeira natural. Para uso de percevejos ou alfinetes. <b>Com amostra.</b>	R\$	149,39
167	25	Unidade	Quadro de AvisoCard board 50x70 (espessura 11mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada, acabamento com moldura de madeira natural. Para uso de percevejos ou alfinetes.	R\$	93,42
168	350	Unidade	Régua 30 cm comprimento , largura de 3,00 cm a 4cm, espessura de 2 mm a 3mm . <b>Com amostra.</b>	R\$	1,91
169	6.500	Unidade	Saco plástico para pasta catálogo, 04 furos, 15mm, grosso, medida mínima 240 x 330 mm . <b>Com AMOSTRA</b>	R\$	0,48
170	50	Unidade	Suporte para Fita adesiva que facilite o corte, base emborrachada, suporte em plástico rígido ABS , para fitas de até 25mm de largura e 50m de comprimento,possuindo duas roldanas: para rolos pequenos e grandes. Aproximadamente 20 cm de comprimento e 10 cm de largura. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	23,46
171	200	Pacote	Tecido Lã - pacote c/06 unidades , cores diversas	R\$	18,53
172	100	Metro	Tecido Tipo Feltro; Armacao Textil; 100% Poliester; Gramatura Aproximada de 160g/m2; Largura de 1,40m; diversas cores.	R\$	17,58
173	350	Unidade	Tesoura Escolar 13cm sem ponta-de aço inoxidável Com cabo de polipropileno preto-Ponta arredondada- <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	2,22



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

174	200	Unidade	Tesoura multi uso 21 cm, cabo confeccionado em resina termoplástica, emborrachado, lâmina em aço inox, formato anatômico. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	12,82
175	100	Frasco	TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; DIVERSAS CORES	R\$	4,96
176	95	Unidade	Tinta para almofada de carimbo azul- a base de água contendo 42 ml- <b>Com amostra</b>	R\$	7,57
177	95	Unidade	Tinta para almofada de carimbo preta- a base de água contendo 42 ml- <b>Com amostra</b>	R\$	7,57
178	100	Frasco	TINTA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO TOXICA, COM CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO CONTENDO 250ML; DIVERSAS CORES	R\$	17,73
179	150	Caixa	Tinta guache caixa com 6 cores, com selo do INMETRO	R\$	4,05
180	100	Rolo	TNT 100% poliuretano rolo de 50 ms, lagura 1,40ms várias cores	R\$	142,85
181	160	Unidade	Umificador de dedos 12gr, em pasta glicerinada, composição: ácido graxo, glicóris, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico, lote e validade impressos na embalagem. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 20 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>	R\$	3,18



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**Valor Total: R\$ 668.941,43 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).**

**1.3 - A licitante vencedora, provisoriamente classificada em primeiro lugar dos itens que solicitar envio da amostra, deverá apresentar a amostra, devidamente identificada com o número do pregão e do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, em até 05 (cinco) dias úteis a contar após a realização da sessão do Pregão Eletrônico, a não apresentação da amostra acarretará na sua desclassificação, convocando-se o segundo colocado e assim sucessivamente.**

**Local de entrega das Amostras:**

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO  
Rua 09 de Julho, nº690, Centro – CEP: 18.300-900, Capão Bonito - SP**



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 6566/2021 - SRP**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO  
DE ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 127 DO ANEXO I.**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Material de Escritório em atendimento ao Almojarifado Central vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, desse município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, conforme especificações abaixo:

<b>Razão Social:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>
<b>e-mail:</b>		<b>CNPJ nº</b>

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI. Unitário	MARCA
1	650	Pacote	Adesivo para recado pequeno 50x38mm contendo 4 blocos cada pacote, cores diversas. <b>Com amostra.</b>		
2	830	Unidade	Adesivo para recado grande 76 x 102mm 1x100, cores diversas. <b>Com amostra.</b>		
3	10	Unidade	Agenda executiva permanente podendo ser costurada ou espiral mínimo 190 folhas		
4	110	Unidade	Almofada Para Carimbo Azul nº3 6,7x11 cm medida aproximada		
5	50	Unidade	Almofada Para Carimbo Preta nº 3 6,7x11cm medida aproximada		
6	400	Unidade	Apontador em acrílico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. Feito em resinas termoplásticas. <b>COM AMOSTRA</b>		
7	1.800	Unidade	Arquivo morto polionda medida 35 x 25 x 13cm, azul. <b>Com amostra.</b>		
8	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: amarelo citrino- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

9	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: azul turquesa- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
10	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: branco polar- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
11	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: dourado cintilante- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
12	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: laranja mandarin- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
13	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: preta- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação.		
14	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: rosa shock- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
15	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: roxo ametista- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
16	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: sortidos- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
17	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: verde bandeira- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
18	50	Pacote	Balão de festa nº07 pacote com 50 unidades cor: vermelho quente- Conforme ISO 9001- Validade 3 anos de fabricação		
19	230	Rolo	Barbante 8 fios 100% algodão 500g.		
20	30	Rolo	Barbante algodão cru 100 mts		
21	300	Rolo	BARBANTE DE ALGODAO; COM 8/16; COM APROXIMADAMENTE 320M, PESANDO 500G; DIVERSAS CORES		
22	700	Unidade	Bastão de silicone fino para cola quente <b>Com amostra.</b>		
23	50	Unidade	Bateria Litio 3V-CR2032 Cartela com 5 unidades <b>Enviar Amostra</b>		
24	10	Unidade	Bloco flip chart 56 gr 50 folhas 655 X 955 Mm <b>Com amostra.</b>		
25	240	Unidade	Bobina para calculadora, medida 57mm x 30m. <b>Com amostra</b>		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

26	600	Unidade	Borracha branca macia e suave nº 20 COM AMOSTRA		
27	340	Unidade	Borracha branca escolar n. 40. com amostra		
28	125	Unidade	Caderno Universitário 10 Matérias, 200 Folhas Capa. Com amostra.		
29	125	Unidade	Caderno 1/4 espiral capa dura com 200 folhas. Com amostra.		
30	100	Unidade	Caderno Brochurão 80 folhas - Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 80 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura		
31	100	Unidade	CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL, ARAME EM NYLON DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200 X 275)MM(GRANDE); CAPA EM 4 CORES, PESANDO 280G/M2; COM 96 FOLHAS; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2;		
32	105	Unidade	Caderno de protocolo capa dura de 96 a 100 fls <b>Com amostra.</b>		
33	160	Unidade	Caderno Espiral pequeno capa dura -96 Fls <b>Com amostra.</b>		
34	200	Unidade	Caderno pequeno capa dura amarela 96 fls em brochura.		
35	200	Unidade	Caderno pequeno capa dura azul 96 fls em brochura <b>Com amostra.</b>		
36	200	Unidade	Caderno pequeno capa dura rosa 96 fls em brochura <b>Com amostra.</b>		
37	200	Unidade	Caderno pequeno capa dura verde 96 fls em brochura <b>Com amostra.</b>		
38	100	Unidade	Caderno pequeno capa dura vermelho 96 fls em brochura <b>Com amostra</b>		
39	105	Unidade	Caixa de Correspondência Acrílica com 3 andares na vertical ,transparente o u fumê. Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, acrílico. <b>COM AMOSTRA</b>		
40	60	Unidade	Calculadora média de mesa c/ 8 dígitos botão macio,display grande tamanho aprox. 10 base x 14 altura - <b>COM AMOSTRA</b>		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

41	700	Unidade	Caneta cor preta 1.0mm (ponta média), corpo transparente sextavado em resina termoplástica, com respiro lateral. Com amostra.		
42	2.700	Unidade	Caneta cor azul 1.0mm (ponta média), corpo transparente sextavado em resina termoplástica, com respiro lateral. <b>Com amostra.</b>		
43	7.300	Unidade	Caneta Esferográfica Azul traço fino 0.7mm, selo do INMETRO e NBR Correspondente e numero de certificado do IQB, podendo ser da marca BIC ou similar ou de melhor qualidade Na data da entrega o produto deverá constar validade de 80%. <b>COM AMOSTRA-</b>		
44	2.700	Unidade	Caneta Esferográfica Preta traço fino 0.7mm, selo do INMETRO e NBR Correspondente, numero de certificado do IQB, podendo ser da marca BIC ou similar ou de melhor qualidade - <b>COM AMOSTRA-</b>		
45	1.200	Unidade	Caneta Esferográfica Vermelha traço fino 1.0 mm, selo do INMETRO e NBR Correspondente, numero de certificado do IQB, podendo ser da marca BIC ou similar ou de melhor qualidade - <b>COM AMOSTRA-</b>		
46	10	Unidade	Caneta hidrográfica para uso em eletrocardiógrafo Dixtal com Ponta De 0,5mm com Tinta Especial Com Excelente Resultado No Traçado Do Ecg Evitando Borrões Ou Manchas. <b>COM AMOSTRA</b>		
47	590	Unidade	Caneta marca texto cor amarela. <b>Com amostra.</b>		
48	590	Unidade	Caneta marca texto cor Rosa. <b>Com amostra.</b>		
49	850	Unidade	Caneta marca texto, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tampa transparente para enxergar a pena, tinta à base de água, amarela. <b>COM AMOSTRA</b>		
50	110	Unidade	Caneta marcador retroprojeter 1mm, ponta sintética, Ideal para transparência, tinta permanente, secagem rápida, Corpo com código de barra cor: azul. Ponta extra fina <b>COM AMOSTRA</b>		
51	170	Unidade	Caneta marcador retroprojeter 2mm, ponta sintética, Ideal para transparência, tinta permanente, secagem rápida, cor: preta. <b>COM AMOSTRA</b>		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

52	200	Caixa	Canetinha hidrocolor; composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, ponta fina, com certificado do INMETRO. com 12 cores, <b>com AMOSTRA</b>		
53	430	Unidade	Capa para encadernação cor fume com transparência ,medindo 21 x 29,5 com variação de 2 milímetros cada dimensão.		
54	650	Unidade	Cartolina 50x66 -150GR - Cores variadas		
55	200	Folha	CARTOLINA LAMINADA 15 GRAMAS MEDINDO 49 X 59CM; DIVERSAS CORES.		
56	120	Caixa	Clipe para papéis em metal galvanizado 2.0 com tratamento anti ferrugem, caixa com 500g ou 720 unidades. Com amostra.		
57	120	Caixa	Clipe para papéis em metal galvanizado 6.0 com tratamento anti ferrugem, caixa com 500g ou 220 unidades. <b>Com amostra.</b>		
58	110	Caixa	Clipe para papéis em metal galvanizado 8.0 com tratamento anti ferrugem, caixa com 500g ou 180 <b>com amostra</b>		
59	510	Unidade	Clips galvanizado 2/0 caixa com 100 unidades- <b>COM AMOSTRA</b>		
60	210	Unidade	Clips galvanizado 6/0 caixa com 100 unidades- <b>COM AMOSTRA</b>		
61	150	Unidade	Cola adesiva instantânea multiuso 50gr. Ideal para EVA, Cortiças, Plásticos, Borrachas, Papeis, Metais, Madeiras e Porcelanas. Alta viscosidade- <b>COM AMOSTRA</b>		
62	1.420	Unidade	Cola em bastão 18 gr, aspecto pasta consistente, base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo machar onde aplicada.Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola,devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade.O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco por um período mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega.Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>		





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

63	50	Unidade	Cola Líquida Branca 1L. Para colagem de madeira, papel, tecido, papelão, cartolina, couro, cortiça, Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>		
64	1.300	Unidade	Cola Líquida Branca 40 Grs Para colagem de madeira, papel, tecido, papelão, cartolina, couro, cortiça, Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>		
65	270	Unidade	Cola líquida branca 90 gramas		
66	430	Unidade	Contra capa para encadernação cor preta medindo 21 x 29,5 com variação de até 3 milímetros cada dimensão.		
67	390	Unidade	Corretivo líquido 18 ml, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. O produto deverá manter suas características inalteradas quando		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			armazenado em local fresco, seco e arejado pelo período mínimo de 12 (doze) meses. <b>COM AMOSTRA</b>		
68	60	Unidade	DVD-R 4,7GB CADA UNIDADE EM UMA CAIXA. <b>Com amostra.</b>		
69	210	Pacote	Elástico para dinheiro número 18 cx com 120 unidades ou 100g <b>Com amostra.</b>		
70	2.250	Unidade	Envelope 310 x 410 saco kraft		
71	7.100	Unidade	Envelope Ofício medida 114 x 229mm sem RPC.		
72	5.500	Unidade	Envelope Saco Kraft Natural 80g Médio 260x360.		
73	5.050	Unidade	Envelope Saco Kraft Natural grande 200x 280		
74	280	Unidade	Espiral 20 mm para encadernação		
75	280	Unidade	Espiral 35mm		
76	180	Unidade	Espiral 9 mm		
77	130	Unidade	Estilete com lâmina larga, em aço inox de alta resistência medindo 14 cm x 2,5 no mínimo, lamina 18mm . <b>Com amostra.</b>		
78	10	Caixa	Etiqueta adesiva branca 9mmx16mm, envelope com 5folhas contendo 40 etiquetas por folha, retangular		
79	10	Caixa	Etiqueta adesiva tamanho 50,8mm x 101,6mm, caixa c/100 folhas (cada caixa c/800 etiquetas)		
80	110	Caixa	Etiqueta folha com 10, medida: 55,8 x 99,0 mm, folha padrão A4. Caixa com 100 fls Exclusivamente da marca Pimaco. <b>Com amostra.</b>		
81	110	Caixa	Etiqueta folha com 14, medida 101,6 x 33,9mm, folha padrão Carta. Caixa com 100 fls . Exclusivamente da marca Pimaco <b>Com amostra.</b>		
82	200	Unidade	Extrator de grampo em aço tipo espátula. Em aço inox		
83	110	Unidade	Extrator de grampo tipo ratinho com <b>amostra..</b>		
84	100	Pacote	Ficha pautada 3x5 pct com 100 unidades		
85	100	Pacote	Ficha pautada 6x9 pct com 100 unidades		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

86	1.400	Unidade	Fita adesiva 45mmx50m ou 50mm x 50 m transparente, constituída de dorso de filme em PVC ou PP (polipropileno), boa resistência, de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura, com enrolamento perfeito sobre um tubete de papelão resistente. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha. Deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 10 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>		
87	100	Rolo	FITA ADESIVA COLORIDA PP 12X50 - DIVERSAS CORES		
88	290	Unidade	Fita adesiva crepe 18 mm x 50m. <b>Com amostra.</b>		
89	290	Unidade	Fita adesiva dupla face 18mm x 30m. <b>Com amostra.</b>		
90	410	Unidade	Fita adesiva marrom, rolo com 50mm x 50m ou 45mm x 50m. <b>Com amostra.</b>		
91	4.850	Unidade	Fita adesiva transparente, 12mm x 50 m, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura, deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo. O material deverá suportar estocagem de até 10 meses, a partir da data de entrega não devendo apresentar qualquer secreção lateral nos rolos. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>		
92	100	Rolo	FITA DE CETIM EM POLIAMIDA SIMPLES FACE DE 01 CM, 50 METROS; diversas cores		
93	100	Rolo	FITA DE CETIM EM POLIAMIDA SIMPLES FACE DE 04 CM, 50 METROS; diversas cores		
94	60	Unidade	Fita métrica para avaliação de medidas 1,5metros- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
95	100	Folha	FOLHA DE E.V.A GLITTER, PLACA COM 40 X 60 CM; DIVERSAS CORES		
96	200	Folha	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; MODELO LISO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; DIVERSAS CORES		
97	35	Caixa	Formulário contínuo 1 via 76gr <b>Com amostra.</b>		
98	150	Caixa	giz de cera confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Inteiro, caixa com 12 cores variadas. <b>Com Amostra</b>		
99	20	Quilo	Glitter em PVC, com brilho pacote com 1 kg		
100	230	Unidade	Grampeador médio em metal, fabricado em chapa de aço pintura epóxi (líquida) apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática, grampo 26/6. 25 folhas <b>COM AMOSTRA-</b>		
101	30	Unidade	Grampeador para até 100 folhas profissional compatível com grampo 23/13 <b>com amostra</b>		
102	630	Caixa	Grampo galvanizado Para Grampeador 26/6 caixa Com 5000 unidades com amostra <b>Com amostra.</b>		
103	270	Caixa	Grampo Trilho metal, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto. 80mm caixa com 50 unidades <b>Com amostra.</b>		
104	200	Pacote	Grampo Trilho plástico 80mm, Injetado em polipropileno Branco, para até 200 folhas, 19,5 x 7 cm pct c/50		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

105	50	Unidade	LANTEJOULAS; COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO; NO FORMATO SEXTAVADO; NO TAMANHO 6MM; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 3,0 GRAMAS CADA; DIVERSAS CORES.		
106	150	Caixa	Lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado,composto de resina termoplástica,Inteiro,Nas embalagens deverão constar: quantidade,produto atóxico, composição , atóxico eselo do INMETRO. caixa com 12 cores		
107	10.500	Unidade	Lápis grafite 2mm, Confeccionado em madeira mole, sextavado, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme, deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis.Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Similar a marca EcoLápis Max Faber Castell superior ou de melhor qualidade <b>COM AMOSTRA</b>		
108	40	Unidade	Lapiseira 0,5mm, em plástico. <b>Com amostra.</b>		
109	100	Rolo	LINHA; 100% POLIESTER; TITULO 50, CONE CONTENDO 5000 JARDAS; ACONDICIONADO EM FORMA APROPRIADA; DIVERSAS CORES		
110	290	Unidade	Livro Ata, 100 folhas, confeccionado em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco. 205 x 297 mm <b>Com amostra.</b>		
111	50	Unidade	Livro Ata, 50 folhas, confeccionado em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco. <b>Com amostra.</b>		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

112	40	Unidade	Livro ponto grande 100 folhas.		
113	150	Caixa	Massa de modelar composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, caixa com 6 cores 90 gr - sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde		
114	2.200	Resma	Papel sulfite A4, reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , próprio para impressoras a laser e a jato de tinta, medindo 210 mm x 297 mm, pacote com 500 folhas (resma), em embalagem especial contra umidade impermeável		
115	100	Pacote	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; MEDINDO (220X330)MM. Pacote com 10 folhas		
116	100	Folha	PAPEL CAMURÇA 40 CM X 60 CM - 70GR M <sup>2</sup> - DIVERSAS CORES		
117	56	Caixa	Papel Carbono, duas faces manual A4 Caixa C/ 100 FIs (azul) <b>Com amostra</b>		
118	400	Unidade	Papel Cartão incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50x70, gramatura 240 gr. Cores Sortidas- <b>Com amostra.</b>		
119	100	Folha	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M <sup>2</sup> ; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85 X 100,0)CM; DIVERSAS CORES		
120	600	Unidade	Papel Color Set, 48x66cm 110g, para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Papel off-set 110gr- Cores Sortidas <b>Com amostra.</b>		
121	600	Unidade	Papel de Seda 48x60cm-18g/m <sup>2</sup> , papel maleável, Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Cores Sortidas <b>Com amostra.</b>		
122	100	Pacote	PAPEL DOBRADURA CORES DIVERSAS PT/100 48 X 66 CM Pacote com 10 folhas		
123	100	Pacote	PAPEL LAMINADO 48X60 40 FOLHAS - DIVERSAS CORES. Pacote com 40 folhas		
124	20	Pacote	PAPEL SULFITE na cor azul, pct com 100.		
125	20	Pacote	PAPEL SULFITE na cor verde, pct com 100.		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

126	50	Resma	PAPEL SULFITE COLORIDO; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, DIVERSAS CORES. Resma		
127	7.600	Resma	PAPEL SULFITE; gramatura 75g/m <sup>2</sup> , formato A4 medindo (210x297)mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branco; embalagem revestida em Bopp; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Resma. <b>Com amostra.</b>		
128	250	Pacote	Papel vergê 180g tamanho A4 cor branca. Pacote com 50 fis <b>Com amostra.</b>		
129	580	Unidade	Pasta com aba elástica em polipropileno ofício no mínimo 23,4 x 35 mm podendo variar de 3 mm em cada dimensão Transparente, sem cor <b>Com amostra.</b>		
130	650	Unidade	Pasta A-Z lombo largo, L:285 x A:75 x C:345mm, Com mecanismo niquelado visor ofício, revestida interna e externamente com Polipropileno, o Reg. A-Z CHIES, com alto padrão de qualidade, etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. <b>COM AMOSTRA</b>		
131	500	Unidade	Pasta c/aba elástico em cartão duplex, 235 largura x 325 altura mm Cores sortidas- <b>COM AMOSTRA-</b>		
132	690	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes, padrão ofício.Pasta com envelope plástico padrão ofício, confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Na cor preta <b>COM AMOSTRA</b>		
133	580	Unidade	Pasta com aba elástica em polipropileno ofício 30mm de dorso no mínimo 245 mmm x 335 mm, sem cor, transparente. <b>Com amostra.</b>		
134	580	Unidade	Pasta com aba elástica em polipropileno ofício 40mm de dorso no mínimo 245 mm x 335 ,sem cor, transparente. <b>Com amostra</b>		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

135	400	Unidade	Pasta de papelão com presilha azul metal ou plástico, tamanho mínimo 33,5 cm x 23 cm no mínimo podendo variar até 3 mm em cada dimensão. Com Presilha já fixada. <b>Com amostra</b>		
136	550	Unidade	Pasta ofício grampo plástico na cor branca		
137	1.130	Unidade	Pasta plástica em L, transparente. Confeccionada em polipropileno (PP), dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra "L" sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. <b>COM AMOSTRA</b>		
138	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Rosa- <b>COM AMOSTRA</b>		
139	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor laranja- <b>COM AMOSTRA</b>		
140	650	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Azul- <b>COM AMOSTRA</b>		





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

141	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm -25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Amarelo- <b>COM AMOSTRA</b>		
142	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm- 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Verde- <b>COM AMOSTRA</b>		
143	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Vermelho- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
144	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 20mm 25,0 x 2,0 x 33,5 cm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor Branca - <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

145	550	Unidade	Pasta Polionda com elástico tamanho ofício 35mm Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cores diversas- <b>COM AMOSTRA</b>		
146	70	Unidade	Pasta sanfonada A4 12 Divisória Cristal, Polipropileno, 235mmx330mmx55mm. <b>COM AMOSTRA</b>		
147	2.500	Unidade	Pasta suspensa em Kraft medida mínima 240 x 361 mm . <b>Com amostra.</b>		
148	450	Caixa	Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste metal, Feita em cartão marmorizado ,6 posições para visor e etiqueta, 4 ponteiros plásticos fncadas com ilhós, 1 grampo plástico, 361 x 240mm. Caixa com 25 unidades- <b>COM AMOSTRA</b>		
149	65	Unidade	Perfurador de Papel Para Escritório, composição de metal e plástico, 2 furos de 6mm, resistente e de boa qualidade, possuindo depósito com facilidade de remoção do papel, com régua ajustadora, capacidade de 30 folhas sulfite. <b>COM AMOSTRA-</b>		
150	230	Pacote	Pilha Alcalina Pequena (AA) Tecnologia Duralock Power Preserve 1,5V selo do INMETRO e NBR Correspondente Embalagem com 2 unidades - <b>COM AMOSTRA-</b>		
151	230	Pacote	Pilha Alcalina Pequena (AAA) Tecnologia Duralock Power Preserve 1,5V selo do INMETRO e NBR Correspondente Embalagem com 2 unidades - <b>COM AMOSTRA-</b>		
152	210	Unidade	Pincel Atômico 850 O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor Azul selo do INMETRO e NBR Correspondente - <b>COM AMOSTRA-</b>		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

153	210	Unidade	Pincel Atômico 850 O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor preta selo do INMETRO e NBR Correspondente - <b>COM AMOSTRA-</b>		
154	210	Unidade	Pincel Atômico 850 O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor Vermelha selo do INMETRO e NBR Correspondente - <b>COM AMOSTRA-</b>		
155	150	Unidade	Pincel Atômico-Ponta de feltro Chanfrada Espessura da escrita 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta. Tinta a base de alcool- O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor Azul selo do INMETRO e NBR Correspondente - Podendo ser da marca PILOT, similar ou de melhor qualidade- <b>COM AMOSTRA</b>		
156	150	Unidade	Pincel Atômico-Ponta de feltro CHANFRADA Espessura da escrita 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta. Tinta a base de alcool- O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Cor Preta selo do INMETRO e NBR Correspondente - Podendo ser da marca PILOT, similar ou de melhor qualidade- <b>COM AMOSTRA-</b>		
157	50	Unidade	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cor azul- <b>COM AMOSTRA</b>		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

158	45	Unidade	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cor vermelha- <b>COM AMOSTRA</b>		
159	65	Unidade	Pistola de cola quente,injetado em plástico. Ponta metálica.Tensão: 127/220V c.a. 10-12 Watts. Produto certificado através da Portaria 371/2009 do Inmetro, conforme normas IEC 60335-1 e IEC 60335-2-45 para segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. Fina <b>COM AMOSTRA</b>		
160	2.100	Unidade	Placa de EVA liso, de espuma vinilica acetinada, Material macio, ideal para aplicações em artesanato.60 x 40cm- Cores Sortidas <b>COM AMOSTRA</b>		
161	50	Unidade	Porta Caneta		
162	120	Unidade	Porta clips poliestireno com imã,Possui uma tira magnética na borda do recipiente, facilitando o manuseio dos clips. 50 x 50 x 75- <b>COM AMOSTRA</b>		
163	250	Unidade	Prancheta em madeira tamanho 345 mm x 2130 mm com suporte para segurar papéis.		
164	50	Caixa	PURPURINA; COMPOSTA DE PO METALICO EXTRA FINO; UTILIZADO EM SUPERFICIE POROSA EM FERRO E EM TRABALHOS MANUAIS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 10GRS; EMBALADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS		
165	25	Unidade	Quadro Branco Magnético Extra Alumínio 60X40 cm, fabricado com materia prima adequada a proporcionar um quadro econômico , mas de excelente qualidade de escrita.Superfície em lamindo melamínico , magnético para fixação de imãs, moldura e suporte de apagador em alumínio natural. Apagável a seco. <b>Com amostra</b>		
166	20	Unidade	Quadro de AvisoCard board 1,20X90 (espessura 11mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada, acabamento com moldura de madeira natural. Para uso de percevejos ou alfinetes. <b>Com amostra.</b>		
167	25	Unidade	Quadro de AvisoCard board 50x70 (espessura 11mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada, acabamento com moldura de madeira natural. Para uso de percevejos ou alfinetes.		



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

168	350	Unidade	Régua 30 cm comprimento , largura de 3,00 cm a 4cm, espessura de 2 mm a 3mm . <b>Com amostra.</b>		
169	6.500	Unidade	Saco plástico para pasta catálogo, 04 furos, 15mm, grosso, medida mínima 240 x 330 mm . <b>Com AMOSTRA</b>		
170	50	Unidade	Suporte para Fita adesiva que facilite o corte, base emborrachada, suporte em plástico rígido ABS , para fitas de até 25mm de largura e 50m de comprimento,possuindo duas roldanas: para rolos pequenos e grandes. Aproximadamente 20 cm de comprimento e 10 cm de largura. <b>COM AMOSTRA</b>		
171	200	Pacote	Tecido Lã - pacote c/06 unidades , cores diversas		
172	100	Metro	Tecido Tipo Feltro; Armacao Textil; 100% Poliester; Gramatura Aproximada de 160g/m2; Largura de 1,40m; diversas cores.		
173	350	Unidade	Tesoura Escolar 13cm sem ponta-de aço inoxidável Com cabo de polipropileno preto-Ponta arredondada- <b>COM AMOSTRA</b>		
174	200	Unidade	Tesoura multi uso 21 cm, cabo confeccionado em resina termoplástica,emborrachado, lâmina em aço inox, formato anatômico. <b>COM AMOSTRA</b>		
175	100	Frasco	TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS,CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA,CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; DIVERSAS CORES		
176	95	Unidade	Tinta para almofada de carimbo azul- a base de água contendo 42 ml- <b>Com amostra</b>		
177	95	Unidade	Tinta para almofada de carimbo preta- a base de água contendo 42 ml- <b>Com amostra</b>		



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

178	100	Frasco	TINTA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO TOXICA, COM CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA, PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO CONTENDO 250ML; DIVERSAS CORES		
179	150	Caixa	Tinta guache caixa com 6 cores, com selo do INMETRO		
180	100	Rolo	TNT 100% poliuretano rolo de 50 ms, lagura 1,40ms várias cores		
181	160	Unidade	Umificador de dedos 12gr, em pasta glicerizada, composição: ácido graxo, glicóris, corante alimenticio e essencia aromática. Produto átoxico, lote e validade impressos na embalagem. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 20 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. <b>COM AMOSTRA</b>		

**DECLARAÇÃO**

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

<b>Nome do Representante:</b>	
<b>Identidade nº:</b>	<b>CPF nº:</b>



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.**

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal  
9936

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

<b>Local e Data:</b>
<b>Assinatura:</b>

(Carimbo do CNPJ) ou no verso



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6566/2021.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 127 DO ANEXO I.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

( Nome / razão social a empresa).....CNPJ N.º:  
,com sede \_\_\_\_\_(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão Eletrônico n.º 000/2021.

Cidade: \_\_\_\_\_, (\_\_\_) de \_\_\_\_\_ de 2022.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável legal.  
N.º do documento de identidade.





**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6566/2021.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 127 DO ANEXO I.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável legal. N.º do  
documento de identidade



**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6566/2021.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 127 DO ANEXO I.**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6566/2021.**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ME/EPP, EXCETO PARA O ITEM Nº 127 DO ANEXO I.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.**

**(Nome da empresa)**, sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ..... , portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... , **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE Capão Bonito, SP, à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

(localidade) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável legal.

N.º do documento de identidade



**ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6566/2021.**

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, situada na Rua 9 de Julho, nº 690, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a **Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.935.800-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.799.438-30, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **Processo nº 6566/2021**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimentos, tendo como beneficiário, o licitante: \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificações a seguir discriminadas.

**01 - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisição de Material de Escritório em atendimento ao Almoxarifado Central vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, desse município, conforme especificação abaixo:

Item	Produto	Quant.	Und	Valores Unitários R\$
Xxx	Xxxxxxxxxxx	Xxx	Xxxx	Xx,xx

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado à contratação referida nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### **04 - DO PREÇO**

**I** - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula 01, de acordo com a respectiva classificação no certame.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **05 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria de finanças, **em até 30 (trinta) dias**, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Ordem de Fornecimento.**

**II** - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

**III** - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

**IV** - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação; **V** - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

#### **06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93.

**07 - DAS PENALIDADES**

7.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

7.2.1. advertência;

7.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º ( décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

7.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo total do ajustado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

7.2.4. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos :

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial da execução do objeto a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual, quando for o caso.

7.2.5 . A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2.6 . Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



7.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01( um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, I da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento de material serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, da Lei Federal 8.666/93.

## **10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

**A** - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**B** - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

**C** - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

**D** - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

**E**- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**F**- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**G** - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando:**

**A** - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

**B** - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I – Os fornecimentos dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas pela secretaria municipal requisitante, caso a caso, de acordo com cada necessidade e de forma parcelada.

**12 – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

I - O regime de execução será **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**13 – DAS OBRIGAÇÕES**

**I- Da Contratada:**

**a)** – Entregar os materiais em perfeito estado de conservação, **EM REGIME DE PARCELAS**, diretamente nas dependências do ALMOXARIFADO CENTRAL, ou em outro local indicado na Ordem de Fornecimento, onde constara o endereço, nesta cidade, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

**b)**-Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

**c)**-Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

**d)**-Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

**e)**- Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

**f)**- Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto;





**g)**-Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

**h)**-Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

**II- Da Contratante:**

**a)**- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

**b)**- Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

**c)**- Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;

**d)**- Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

**e)**- Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**f)**-Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;

**g)**-Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

**14 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I**

Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 003/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.

**II**

Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito, SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Capão Bonito, SP, xxx de xxxxxx de 2022.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**



---

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretária Municipal de Administração

e Finanças

---

**Empresa Contratada**

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo:

**TESTEMUNHAS:**

1.

---

2.

---

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 6566/2021**

<b>I) Dados da Empresa:</b>					
Razão Social:					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:				Número:	
Bairro		Complemento:			
Cidade		Estado:		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

<b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

<b>III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

<b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

<b>V) Dados bancário para pagamento:</b>							
Banco:		Agência:		Tipo de Conta:		nº conta:	

<b>VI) Quadro Societário:</b>					
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Nome: Cargo/função/Ass